



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete da Deputada Sandra Faraj**



IND 13363/2018

L I D O  
06/03/18  
M  
Secretaria Legislativa

**INDICAÇÃO Nº 13363/2018**  
**(Da Deputada Sandra Faraj)**

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Plano Piloto e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), a construção de uma ciclovia na quadra SQS 715 – RA -I.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Plano Piloto e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), a construção de uma ciclovia na quadra SQS 715, RA – I.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação da comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 13363/2018  
Folha Nº 01 MC



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

<input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)	<input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)
<input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)	<input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)
<input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)	<input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)
<input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)	<input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)
<input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)	<input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)

Brasília, 7 de março de 2018.



Luis Antônio Fidyk  
Matrícula 11258

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 133631/2018  
Folha N° 02 m.c.